



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.498, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.**

**“Considera de Utilidade Pública a “Travessos  
Escolinha Comunitária de Futebol Infanto Juvenil”.**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei,

**FAÇO SABER QUE A CAMÁRA MUNICIPAL  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "*Travessos  
Escolinha Comunitária Infanto Juvenil*", com inscrição no CNPJ nº 03.732.657/0001-31  
entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Áustria nº 34, Jardim Europa -  
Itaquaquecetuba - SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente  
Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA**, em 06 de junho de 2.019; 458º da Fundação da Cidade e 65º da  
Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**ERIVANIA ROSA ANDRADE EL KADRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**RENATO MOREIRA**

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

**SANDRA REGINA REIS SAMPAIO**

Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

**MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Itaquaquecetuba, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Tiarga, cn=MUNICIPIO  
DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
Dados: 2019.06.18 11:51:47 -03'00'